



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Resolução nº. 794, de 02 de outubro de 2023**

Aprovar *ad referendum* o calendário acadêmico referente ao período letivo 2023.2 da Ufra.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso das atribuições legais e estatutárias, cumprindo o que dispõe o Art.12 do Regimento Interno do Consepe, com base no Processo: 23084.020016/2023-56, e observando o que dispõe o Art. 20 do Regimento Interno do Consepe, por inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprova *ad referendum*, o calendário acadêmico, referente ao período letivo 2023.2 da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra).

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução será submetida a apreciação na próxima reunião do Consepe.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da Ufra.

Publique-se.

Belém, 02 de outubro de 2023.

**Jaime Viana de Sousa**  
Presidente em Exercício do Consepe/Ufra